



BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
04/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 04/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2025
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitora de Administração

Liliane Silva Pena Oliveira

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Maria Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Hilda Regina Pereira Menezes Olea

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas

Leonir Hoekesfeld

Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades

Julio Correa de Resende Dias Duarte

Escritório de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 1558/2025.....	04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1558/SRDA/GAB/RTR, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.163/SRDA/GAB/IFMT de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U. em 22.05.2024 e o que consta no Processo nº **23188.001538.2025-52**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Função	Matrícula
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	Presidente	3008428
CLEITON PEREIRA ALVES	Membro	2318726
ELIZABETH DA CUNHA FILHA	Membro	1802077
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	Suplente	2151251

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **15 de abril de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
GILCELIO LUIZ PERES | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
15 de abril de 2025 as 12:12 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409